

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 551/2025.....

DECRETO Nº 551/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

**DECRETO Nº 551/2025,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PESSOAL
COMO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** a adesão do município ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos nos termos do Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024;
- **CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa Brasil Alfabetizado, além de cumprir as ações estabelecidas na Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024 e no Manual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública, professora efetiva, como Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado

Renata Marques Pedreira

CPF: 011.635.165-14

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 14 de Fevereiro de 2025.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

Página 1 de 1